



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ofício/CMPK/ nº 021/2017

Presidente Kennedy – ES, 02 de março 2017.

À
Prefeita Municipal de Presidente Kennedy
Exma. Sra. Amanda Quinta Rangel



PROTOCOLO - PMPK

Nº 005086/2017

06/03/2017

09:48:12

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO Nº021/2017

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Handwritten signature in blue ink.

Assunto: Encaminha Indicação nº 011/2017.

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sr^a. Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

"que adote as medidas necessárias para a concessão de ajuda de custo a estudantes de Presidente Kennedy que necessitam fixar residência, ainda que temporária, em outros municípios".

Atenciosamente,


Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 23 de fevereiro de 2017.

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000431/2017
23/02/2017

INDICAÇÃO Nº 011/2017.



Tania Mara F. Correa

INDICAÇÃO Nº011/2017



Indica a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias para a concessão de ajuda de custo a estudantes de Presidente Kennedy que necessitam fixar residência, ainda que temporária, em outros municípios.

A Vereadora **TÂNIA MARA FONTANA CORREA** com assento nesta casa de leis vem à elevada presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

O município de Presidente Kennedy não possui faculdades e universidades, de forma que os estudantes necessitam deslocar-se para outros municípios para cursarem educação superior. Sendo que, muitos destes universitários necessitam inclusive fixar residência em outros municípios, quando a distância impossibilita a ida e o retorno diário.

A necessidade de fixar residência, ainda que temporária, em outros municípios, aumenta de sobremodo os custos com a educação, muitas vezes chegando a inviabilizar a continuidade dos estudos.

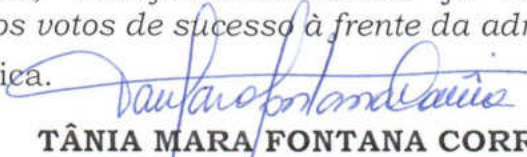
É dever do Poder Público conferir todo o apoio necessário aqueles que buscam na educação melhores oportunidades de crescimento profissional, o que se reverterá em trabalho, renda e desenvolvimento social e econômico para o município de Presidente Kennedy.

Ante o exposto, Indica:

Que sejam implantadas as medidas necessárias para a concessão de ajuda de custo aos estudantes do município de Presidente Kennedy, que necessitem fixar residência em outros municípios em razão de cursarem o ensino superior.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


TÂNIA MARA FONTANA CORREA
Vereadora